

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PARECER Nº. 067/2021**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 067/2021**

**RELATOR: Ver. ROBERTO GUARESCHI**

**EMENTA:** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022, e dá outras providências.

**RELATÓRIO:** Considerando que conforme preceitua o Artigo 165 parágrafo 2º da Constituição Federal, e conforme o Artigo 86 inciso II § 2º, da Lei Orgânica Municipal, o Executivo encaminha o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que compreende as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente que terá por finalidade orientar a elaboração da Lei Orçamentária de 2022, dispondo sobre as alterações na Legislação Tributária.

**PARECER DA COMISSÃO:**

A COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, REUNIDA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 067/2021.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

---

CLAUDIOMIR BATISTA ALVES DA CRUZ  
PRESIDENTE

---

ROBERTO GUARESCHI  
RELATOR